

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS – EDITAL 01/2024.

DIA CINCO DE JUNHO DE 2024, A COMISSÃO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 419/2024, REUNIU-SE EM SALA PRÓPRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO PARA PROCEDER COM A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS LINDIOMIR JOSÉ GALISA LTDA E CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRASILEIRA LTDA.

INICIALMENTE, A COMISSÃO CONSTATOU QUE UM DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A ADOÇÃO PARA URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DOS MOLHES DO RIO BELA CRUZ SERIA A APRESENTAÇÃO DE PRAZO EM MESES DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONSOANTE ITEM 3.2, INCISO III, TODAVIA, ESTA INFORMAÇÃO NÃO FOI DEMONSTRADA, CONFORME O EXIGIDO NO EDITAL 01/2024.

SEQUENCIALMENTE, FORAM APRECIADOS OS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRASILEIRA LTDA, QUE IGUALMENTE DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA A HABILITAÇÃO, QUAL SEJA, O DETALHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS QUE PRETENDIA EXECUTAR ALÉM DAQUELES PROJETADOS PELO MUNICÍPIO, DISPOSTO NO ITEM 3.2, INCISO II.

DESSA FORMA, A COMISSÃO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DECIDE INABILITAR A EMPRESA LINDIOMIR JOSÉ GALISA LTDA PELA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PRAZO PARA A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DOS MOLHES DO RIO BELA CRUZ, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 3.2, INCISO III E INABILITAR A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRASILEIRA LTDA, POR TER DEIXADO DE APRESENTAR DETALHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS QUE O PRETENDIA EXECUTAR ALÉM DAQUELES PROJETADOS PELO MUNICÍPIO, DISPOSTO NO ITEM 3.2, INCISO II DO EDITAL, CONSIDERANDO, DESTE MODO, O CHAMAMENTO PÚBLICO FRACASSADO.

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA RECURSOS QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO QUE INICIA EM 11/06/2024 E EXPIRA EM 18/06/2024 E, HAVENDO RECURSOS, FICA ESTIPULADO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA CONTRARRAZÕES QUE INICIA EM 19/06/2024 E EXPIRA EM 26/06/2024.

NADA MAIS HAVENDO A SE TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO E REDIGIDA A PRESENTE ATA QUE É ASSINADA PELA COMISSÃO.



ANA MARIA MOTER PEREIRA
Arquiteta



MARIA EDUARDA SILVA DE SOUZA
Assessora Jurídica de Planejamento Urbano



ROSILDA APARECIDA PORTELA ROCHA
Chefe de Programa de Emprego e Renda